

# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0809/18  
PLL Nº 073/18

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 287 /19 – CCJ

AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 01 DE RELATOR

**Inclui o evento Maio Laranja – Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – no Anexo II da Lei n 10.903, de 31 de maio de 2010 - Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre- , e alterações posteriores, no mês de maio.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta, com a Emenda nº 01 de Relator.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei em Parecer Prévio, exarado à fl. 06 e 07 do presente expediente, e apontou que teria vício de legalidade uma vez que não conforma com a Lei nº 10.903/2010.

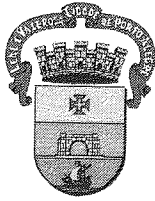
Em seguida, o Projeto foi encaminhado ao proponente para ciência do parecer da procuradoria, que anexou, contestação, na fl. 08, para dar continuidade ao processo.

Visando sanar o apontamento da Procuradoria, esse Relator, protocola Emenda nº 1.

Sendo assim, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01 de Relator.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2019.

  
Vereador Adeli Sell,  
Relator.




# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0809/18  
PLL N° 073/18  
Fl. 2

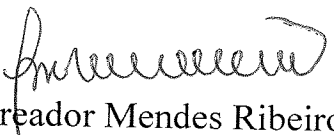
PARECER N° 287 /19 – CCJ  
AO PROJETO, COM A EMENDA N° 01 DE RELATOR

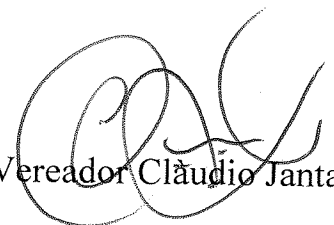
Aprovado pela Comissão em 01º/10/2019

  
Vereador Ricardo Gomes – Presidente

  
Vereador Márcio Bins Ely

  
Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

  
Vereador Mendes Ribeiro

  
Vereador Cláudio Janta

  
Vereador Reginaldo Pujol

**Inclui o evento Maio Laranja – Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – no Anexo II da Lei n 10.903, de 31 de maio de 2010 - Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre- , e alterações posteriores, no mês de maio.**

I. Dá nova redação à ementa

“ Inclui a atividade “Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de datas comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e Organiza e revoga legislação sobre o tema”.

II. Dá nova redação ao art 1º, como segue:

Fica incluído o evento Maio Laranja - Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de datas comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e Organiza e revoga legislação sobre o tema.

JUSTIFICATIVA:

Acolhemos a proposição exposta pelo parecer da procuradoria da casa legislativa, e realizamos a troca da ementa do projeto e de seus artigos, retirando do anexo à Lei nº 10903, de 31 de maio de 2010, para anexar à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010.

Assim, solicitamos a continuidade de tramitação do projeto.

  
Ver Adeli Sell